



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0003849-90.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Uruguaiana e Central de Mandados de Uruguaiana

Data da instalação da Unidade Judiciária: 21.11.2005
Municípios jurisdicionados: Barra do Quaraí e Uruguaiana
Data da última inspeção correccional: 02.10.2012
Data da presente inspeção: 21.08.2013

Introdução

No dia 21 de agosto de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos e da Central de Mandados de Uruguaiana, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Coordenadora, Carla Cimone Portes Rodrigues, e pelos servidores Adriana Duarte Piegas Fuhrmann, Alessandro Charqueiro dal Forno, Pedro Jurelmi Lemes, Angela de Freitas Ancinello Saldanha e Wolner Paulo Ibarra Júnior. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato com a Coordenadora e os Servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, das 14h às 16h, à disposição para das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Maurício Felix Blanco (Presidente da Subseção de Uruguaiana – OAB/RS nº 40.180), Giovanni Goulart Ribeiro (Tesoureiro da Subseção de Uruguaiana OAB/RS nº 21.843), Marcelo Arámburu Borin (Secretário-geral adjunto – OAB/RS nº 37.409) e José Paulo Molinari de Souza (OAB/RS nº 30.429), que teceram elogios aos Magistrados e aos Servidores pelo eficiente trabalho prestado na Vara do Trabalho inspecionada e narraram dificuldade no recebimento de precatórios e requisições de pequeno valor do Município de Uruguaiana. O Advogado Márcio Pereira Fuques (OAB/RS nº 71.755) também tratou da demora nos pagamentos dos precatórios e das requisições de pequeno valor pelo Município de Uruguaiana, e a Advogada Cláudia Marília Quintana Castro (OAB/RS nº 68.996) somente enalteceu o trabalho prestado no Foro da Justiça do Trabalho de Uruguaiana.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho muito bom, com destaque para o cumprimento da Meta 15 de 2012 do CNJ, qual seja a capacitação de no mínimo 20 horas em PJe e gestão estratégica de 20% dos servidores; para Unificação dos dados cadastrais dos Advogados e dos Órgãos Públicos; e para o prazo médio de cumprimento dos mandados. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos



relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Estrutura Administrativa

O Foro Trabalhista de Uruguaiana é dirigido pela Juíza do Trabalho **Laura Antunes de Souza**, titular da 1ª Vara do Trabalho da Comarca.

Conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Uruguaiana gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista. Os servidores nela lotados, responsáveis pela execução de mandados, são subordinados administrativamente à Coordenadora da Distribuição dos Feitos e à Juíza Diretora do Foro. Desse modo, a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos e a Central de Mandados de Uruguaiana integram a mesma Unidade Judiciária, contudo, com lotação de servidores e rotinas administrativas distintas, ambas gerenciadas pela Coordenadora da Distribuição dos Feitos.

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 29.07.2013, verificou-se que o corpo funcional da Unidade Judiciária é integrado por 9 servidores, relacionados no próximo quadro, sendo que a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos tem lotação de 5 servidores e a Central de Mandados de 4 servidores, todos ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal. O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

A servidora Carolina Bermudez Bruno registra 2 períodos distintos de lotação na Unidade Judiciária inspecionada. O primeiro lapso ocorreu entre 21.11.2005 e 29.01.2006. Após, essa servidora foi removida para a Central de Mandados de São Leopoldo, onde permaneceu até 23.07.2006, e retornou à Central de Mandados de Uruguaiana em 24.07.2006.

Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos			
Servidor	Cargo	Função	Lotação
Carla Cimone Portes Rodrigues	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Coordenadora (CJ2)	21.11.2005
	Técnico Judiciário - Área	Assistente	09.10.2009



Alessandro Charqueiro dal Forno	Administrativa	(FC02)	
Adriana Duarte Piegas Fuhrmann	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	21.11.2005
Maurício Nascimento de Abreu (Em Férias)	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	20.08.2007
Pedro Jurelmi Lemes	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	-	06.07.2007
Servidores Lotados na Central de Mandados			
Elaine Rosevita Soares Paz da Silva	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	21.11.2005
Ângela de Freitas Ancinello Saldanha	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	24.01.2006
Carolina Bermudez Bruno (Em Licença-gestante)	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	24.07.2006
Wolner Paulo Ibarra Júnior	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	20.06.2008

1.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 29.07.2013, a Unidade Judiciária não registrou alteração no corpo funcional.

1.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 29.07.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 140 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.



Servidor	Motivo	Período	
Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos			
Adriana Duarte Piegas Fuhrmann	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	em 22.03.2012	1 dia
	Curso ou Evento	em 27.04.2012 em 25.05.2012 em 30.08.2012 em 31.08.2012 em 06.09.2012 de 11.09.2012 a 13.09.2012 em 27.09.2012 em 05.10.2012 em 23.11.2012 em 14.06.2013	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 3 dias 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia Total: 12 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 02.04.2012 a 03.04.2012 em 14.09.2012 em 18.04.2013 de 10.05.2013 a 13.05.2013 de 18.06.2013 a 19.06.2013	2 dias 1 dia 1 dia 4 dias 2 dias Total: 10 dias
Alessandro Charqueiro dal Forno	Curso ou Evento	em 27.04.2012	1 dia
	Licença-paternidade	de 27.06.2013 a 1º.07.2013	5 dias
Carla Cimone Portes Rodrigues	Curso ou Evento	em 30.04.2012 em 25.05.2012 de 13.08.2012 a 14.08.2012 de 18.10.2012 a 19.10.2012 em 23.11.2012 de 23.05.2013 a 24.05.2013	1 dia 1 dia 2 dias 2 dias 1 dia 2 dias Total: 9 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 03.02.2012 a 05.02.2012 em 06.02.2012	3 dias 1 dia Total: 4 dias
Maurício Nascimento de Abreu	Curso ou Evento	em 27.04.2012 em 09.05.2012	1 dia 1 dia Total: 2 dias
Pedro Jurelmi Lemes	Curso ou Evento	em 27.04.2012 em 25.05.2012 em 19.11.2012 de 20.11.2012 a 22.11.2012	1 dia 1 dia 1 dia 2 dias Total: 6 dias
Servidores Lotados na Central de Mandados			
Ângela de Freitas Ancinello Saldanha	Curso ou Evento	em 27.04.2012	1 dia



	Curso ou Evento	em 27.04.2012	1 dia
		em 25.05.2012	1 dia
Carolina Bermudez Bruno		Total:	2 dias
	Licença-gestante	de 06.05.2013 a 29.07.2013*	84 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 23.03.2012 em 07.05.2012 em 14.09.2012	1 dia 1 dia 1 dia
		Total:	3 dias
Elaine Rosevita Soares Paz da Silva	-	-	-
Wolner Paulo Ibarra Júnior	-	-	-

* Período total de afastamento: 06.05.2013 a 02.09.2013 = 120 dias (Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas)

Dos 140 dias de afastamento dos servidores, 17 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 33 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia de convocação de servidor, 5 dias de licença-paternidade e 84 dias de licença-gestante. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 17 dias, número esse que é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ para o ano de 2013 na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.4. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 29.07.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária não contava com estagiário.

1.5. Capacitação dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 29.07.2013, referente ao ano de 2012, referente aos servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de



2012, 7 participaram de cursos, dos quais 3 completaram o número de horas mínimas exigidas pelo CNJ. Dessa forma, a meta foi atingida, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
Servidores	Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos				33,33%
	Nome	Nº de Horas			
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Adriana Duarte Piegas Fuhrmann	8 horas	0	8 horas	
	Alessandro Charqueiro dal Forno	8 horas	20 horas	28 horas	
	Carla Cimone Portes Rodrigues	0	41 horas	41 horas	
	Maurício Nascimento de Abreu	8 horas	24 horas	32 horas	
	Pedro Jurelmi Lemes	8 horas	0	8 horas	
	Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Nome	Nº de Horas			
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Ângela de Freitas Ancinello Saldanha	8 horas	0	8 horas	
	Carolina Bermudez Bruno	8 horas	0	8 horas	
	Elaine Rosevita Soares Paz da Silva	0	0	0	
Wolner Paulo Ibarra Júnior	0	0	0		

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se à gestora da Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, como vem fazendo, a fim de viabilizar a participação dos servidores em cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos*



estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências. Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situação da Unidade Judiciária	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	88,89%	66,67%	77,78%	44,44%	-	-

Consoante os dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 29.07.2013, em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 foi atingido em 2010 e 2012. Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 9 servidores lotados na Unidade Judiciária inspecionada, 1 não participou de nenhum curso ou evento de capacitação funcional, durante o período avaliado, 1 contabiliza carga horária de até 32 horas, 3 registram de 132 a 169 horas, 2 somam entre 235 e 356 horas, 1 supera 545 horas e 1 ultrapassa 860 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

Servidores Lotados na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos				
Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 29.07.2013)
Adriana Duarte Piegas Fuhrmann	32 horas	40 horas	75,6 horas	21 horas
Alessandro Charqueiro dal Forno	23 horas	100 horas	740 horas	0
Carla Cimone Portes Rodrigues	44 horas	52,8 horas	143,5 horas	115 horas
Maurício Nascimento de Abreu	39 horas	144 horas	52 horas	0
Pedro Jurelmi Lemes	40 horas	32 horas	60 horas	0



Servidores Lotados na Central de Mandados				
Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 29.07.2013)
Ângela de Freitas Ancinello Saldanha	15 horas	0	68 horas	50 horas
Carolina Bermudez Bruno	56 horas	125 horas	95 horas	270 horas
Elaine Rosevita Soares Paz da Silva	0	0	0	0
Wolner Paulo Ibarra Júnior	32 horas	0	0	0

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

Dessa forma, tendo havido o cumprimento da meta pelos servidores, em 2010 e 2012, recomenda-se que continuem participando de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. Coordenadoria de Distribuição dos Feitos

2.1. Certidões Negativas

Segundo os dados obtidos do programa “BOLETIM FORO”, são recebidas pela Unidade, em média, **7,42** solicitações de emissão de certidão negativa **por mês** (dados de 2012). Em regra, as certidões negativas são entregues imediatamente, no momento da requisição, conforme informado pela Coordenadora.

A documentação necessária para confecção da certidão é conferida no momento do protocolo do requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos e a guias comprovantes de recolhimento de emolumentos (GRU) são arquivados na Secretaria.

Abaixo seguem os números de certidões negativas expedidas mensalmente pela Unidade Judiciária e os respectivos emolumentos.

Mês/Ano	Certidões Expedidas	Emolumentos Arrecadados	Emolumentos Dispensados
Total em 2012	89	R\$ 453,46	R\$ 38,71
Média mensal de 2012	7,42	R\$ 37,79	R\$ 3,23
Total em 2013 (até junho)	34	R\$ 132,72	R\$ 55,30
Média mensal de 2013	8,50	R\$ 33,18	R\$ 13,83



2.2. Unificação de dados cadastrais

a) Reclamadas

Em observância ao disposto no §4º do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Segundo as informações prestadas pela Coordenadora, a unificação dos dados cadastrais das reclamadas é procedida sempre que obtidas informações atualizadas por meio de: 1) oficial de justiça, quando do cumprimento de diligências; 2) comunicações das Varas do Trabalho; 3) consulta a Cadastro da Receita Federal e à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul; 4) mediante documentação juntada, como Contrato Social. Além disso, quando inexistente cadastro de reclamada no sistema informatizado, o registro é unificado no ajuizamento da petição inicial. O mesmo procedimento é verificado nos casos de inclusão de reclamadas ou sócios no polo passivo das demandas.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no dia 08.08.2013, 76,02% das reclamadas do Foro de Comarca encontram-se com cadastro unificado. Por outro lado, os processos com reclamadas unificadas representam 88,89% dos processos que tramitam no região. Dessa forma, é considerado bom o percentual de processos com reclamadas unificadas no Foro.

	Unificadas	Não Unificadas	Total
Reclamadas	10.393 – 76,02%	3.278 – 23,98%	13.671
Processos com reclamadas	38.552 (Totalmente) – 88,89%	3.628 – 8,37%	43.371
	1.191 (Parcialmente) – 2,75%		

Em face disso, solicita-se o empenho da Unidade Judiciária na unificação dos dados cadastrais das reclamadas, aventando-se a possibilidade de designação de um servidor para tal finalidade. Indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por esta Corregedoria para aferição dos dados das reclamadas, bem como a consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado do RS (<http://www.sefaz.rs.gov.br>), onde é possível a consulta por razão social e por nome fantasia da empresa, e da Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)

b) Endereços de advogados

Consoante os dados do sistema informatizado, consultados no dia 08.08.2013, 94,57% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Comarca encontravam-se unificados. Além disso, os endereços dos advogados



de reclamantes já se encontravam unificados em 95,99% dos processos cadastrados na Unidade. O percentual de processos com endereços dos advogados de reclamadas unificados era ainda maior: 99,16%. Dessa forma, é considerado excelente o percentual de processos com endereços de advogados unificados na Comarca.

		Unificados	Não Unificados	Total
Endereços dos Advogados		3.013 – 94,57%	173 – 5,43%	3.186
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	41.634 (Totalmente) – 95,99%	1.726 – 3,98%	43.372
		12 (Parcialmente) – 0,03%		
	Reclamada	43.006 (Totalmente) – 99,16%	302 – 0,70%	
		64 (Parcialmente) – 0,15%		

Assim, recomenda-se sejam mantidos os esforços pela Unidade Judiciária na unificação dos endereços dos advogados, especialmente daqueles com maior atuação na Comarca, sendo sugerida a designação de um servidor para essa tarefa. Propõe-se a colocação de formulário junto ao balcão da Unidade Judiciária para a atualização das informações cadastrais dos advogados, bem como a utilização dos endereços fornecidos no prévio cadastramento das petições iniciais para atualização do banco de dados. Alternativamente, recomenda-se a obtenção informações no site da OAB/RS: (<http://servicos.oabrs.org.br:8081/siscafweb/jsp/default.jsp>).

c) Órgãos públicos

De acordo com o sistema informatizado, no dia 08.08.2013, 99,61% do cadastro de órgãos públicos se encontravam com seus dados unificados, e todos os processos com órgãos vinculados encontravam-se unificados.

	Unificados	Não Unificados	Total
Órgãos públicos	773 – 99,61%	3 – 0,39%	776
Processos com órgãos públicos	2.423 – 100%	0	2.423

Solicita-se, portanto, a manutenção do empenho da Unidade Judiciária na unificação dos cadastros de órgãos públicos, sendo sugerida a designação de um servidor para esse fim. Propõe-se a feitura



de pesquisas nos sites dos órgãos públicos para obtenção dos endereços atualizados.

2.3. Cadastramento de Petições Iniciais

De acordo com as informações prestadas pela Coordenadora da Unidade Judiciária, os dados constantes do pré-cadastro das petições iniciais sempre são conferidos. Caso sejam vistas divergências no momento do protocolo, no balcão, é solicitada ao advogado a correção. Se constatadas após o protocolo, o servidor faz a correção. Entretanto, na impossibilidade da correção, entra em contato, por telefone, para sanar dúvidas e corrigir precadastro. A Coordenadora esclarece que as reclamações verbais são reduzidas a termo pela Coordenadora ou seu substituto. Foi informado também que as petições iniciais são encaminhadas às Varas na primeira hora do dia, sem listagem.

O quadro abaixo dá conta de que foram cadastradas na Unidade Judiciária, no ano de 2012, **3.590** petições iniciais, registrando-se a média mensal de **149,58** petições iniciais para a 1ª Vara e **149,58** petições iniciais para a 2ª Vara.

Ações Distribuídas em 2012	1ª Vara	2ª Vara	Total
Ação anulatória	3	1	04
Ação cautelar	3	2	05
Ação civil coletiva	0	0	00
Ação civil pública	1	0	01
Ação cobrança contr.sind	1	0	01
Ação cobrança honorários	0	0	00
Ação de consignação	11	11	22
Ação de cumprimento	83	81	164
Ação de indenização	11	11	22
Ação declaratória	1	0	01
Ação monitória	0	0	00
Ação possessória	0	0	00
Ação repetição indébito	1	2	03
Ação represent. sindical	0	0	00
Ação rescisória-instrução	0	0	00
Carta de ordem	0	1	01
Carta de sentença	0	19	19
Carta precatória	170	169	339
Carta rogatória	0	0	00
DC/RVDC-instrução	0	0	00
Embargos de Terceiro	15	7	22
Habeas corpus	0	0	00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Habeas data	0	0	00
Homologação	0	0	00
Inquérito	0	1	01
Mandado de segurança	1	1	02
Outros	15	6	21
Protesto	0	0	00
Reclamatória-Ordinário	1.371	1.370	2.741
Reclamatória-Sumaríssimo	103	106	209
Restauração de Autos	0	1	01
TEE Outros	0	0	00
TEE ajuste de conduta MPT	0	0	00
TEE conciliação da CCP	0	0	00
TEE multa da DRT	5	6	11
TOTAL	1.795	1.795	3.590
MÉDIA POR MÊS	149,58	149,58	299,17

No ano de 2013, os dados parciais e obtidos até o dia 30.06.2013, conforme o quadro abaixo, apontam a distribuição de 1.769 petições iniciais, o que representa a média mensal de 147,33 petições iniciais para a 1ª Vara e 147,50 petições iniciais para a 2ª Vara.

Ações Distribuídas em 2013	1ª Vara	2ª Vara	Total
Ação anulatória	0	1	1
Ação cautelar	2	3	5
Ação civil coletiva	0	0	0
Ação civil pública	0	2	2
Ação cobrança contr.sind	5	5	10
Ação cobrança honorários	0	0	0
Ação de consignação	8	7	15
Ação de cumprimento	64	66	130
Ação de indenização	4	3	7
Ação declaratória	0	1	1
Ação monitória	0	0	0
Ação possessória	0	0	0
Ação repetição indébito	0	0	0
Ação represent. sindical	0	0	0
Ação rescisória-instrução	0	0	0
Carta de ordem	6	5	11
Carta de sentença	0	1	1
Carta precatória	98	97	195
Carta rogatória	0	0	0



DC/RVDC-instrução	0	0	0
Embargos de Terceiro	4	8	12
Habeas corpus	0	0	0
Habeas data	0	0	0
Homologação	0	0	0
Inquérito	0	0	0
Mandado de segurança	1	0	1
Outros	2	0	2
Protesto	0	0	0
Reclamatória-Ordinário	641	646	1.287
Reclamatória-Sumaríssimo	46	39	85
Restauração de Autos	0	0	0
TEE Outros	1	0	1
TEE ajuste de conduta MPT	1	0	1
TEE conciliação da CCP	0	0	0
TEE multa da DRT	1	1	2
TOTAL	884	885	1.769
MÉDIA POR MÊS	147,33	147,50	294,83

2.4. Petições e Documentos Protocolados

Os registros referentes ao protocolo, à devolução de processos em carga e à remessa de processos são lançados em meio eletrônico, como determina o art. 27 da CPR. As petições são recebidas no balcão de atendimento, por malote, por via postal ou por meio eletrônico (Vipe, e-DOC) e encaminhadas mediante listagem eletrônica às Secretarias, diariamente, segundo estabelece o art. 47 da CPR.

A Unidade Judiciária conta com dois protocolizadores eletrônicos. As petições são encaminhadas com a listagem impressa de conferência na manhã seguinte, juntamente com as petições iniciais. Pedidos urgentes são encaminhados diretamente às Secretaria das Varas.

Verifica-se no sistema informatizado que a Unidade Judiciária protocolou, em 2012, 26.803 petições, registrando-se a média de 115,03 petições por dia. Já em 2013, até o dia 30.06.2013, foram registrados 11.077 protocolos, com média diária de 86,54 petições.

	Número de Petições Protocoladas			Dias Úteis	Média/dia
	1ª Vara	2ª Vara	Total		
Total em 2011	8.420	8.853	17.273	230	75,1
Total em 2012	13.831	12.972	26.803	233	115,03



Variação(%)	64,26	46,53	55,17	1,30	53,17
Total em 2013 (até junho)	5.606	5.471	11.077	128	86,54

2.5. Arquivo

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo de ambas as Varas do Trabalho de Comarca fica junto a Coordenadoria de Distribuição. Após o recebimento das guias/lotas de processos para remessa ao arquivo, verifica-se se foram cumpridas todas as determinações do provimento quanto a altura dos lotes, identificação registrada na etiqueta e listagem impressa que acompanha o lote. Posteriormente, são conferidos os volumes e se o processo é exatamente o constante na lista. Por último, o servidor responsável assina as vias da listagem. A primeira acompanha o lote, a segunda fica na Coordenadoria e a terceira é devolvida para Secretaria da Vara.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em guias (ou lotes), com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se bem organizado, tornando ágil a localização dos processos arquivados.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2012, foram encaminhadas 146 guias de arquivamento pela 1ª Vara e 93 guias de arquivamento pela 2ª Vara. Já em 2013, até o mês de junho, a 1ª e a 2ª Varas encaminharam, respectivamente, 102 e 76 guias de arquivamento à Unidade Judiciária.

2.6. Exame do Livro Carga de Advogados

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, inclusive o livro de carga de advogados. A partir da sua análise, em 15.08.2013, se constatou a existência de 13 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes, conforme o quadro a seguir.

Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Atraso na cobrança dos autos (em dias)
0108400-08.1997.5.04.0801	12/09/12	24/09/12	315
0038000-82.2005.5.04.0802	08/01/13	23/01/13	194
0072000-97.1994.5.04.0801	30/01/13	13/02/13	173



0105900-80.2008.5.04.0801	14/03/13	25/03/13	133
0001190-04.2011.5.04.0801	14/03/13	25/03/13	133
0000894-42.2012.5.04.0802	23/04/13	03/05/13	94
0029000-66.2002.5.04.0801	26/04/13	08/05/13	89
0064700-11.1999.5.04.0801	29/04/13	09/05/13	88
0000225-26.2011.5.04.0801	09/07/13	19/07/13	17
0064200-90.2009.5.04.0801	19/07/13	31/07/13	5
0077200-62.2006.5.04.0802	23/07/13	02/08/13	3
0093800-90.2008.5.04.0802	23/07/13	02/08/13	3
0029600-97.1996.5.04.0801	23/07/13	02/08/13	3

Portanto, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como seja reduzido o lapso para essa finalidade.

3. Central de Mandados

3.1. Divisão Territorial da Jurisdição para Cumprimento de Mandados

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento. Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Uruguaiana está dividida, atualmente, em 3 setores, haja vista uma servidora estar afastada em licença maternidade, consoante a especificação abaixo.

Setor 1 – Mandados distribuídos para bairros, centro e, devido a grande demanda, diligências para o Município;

Setor 2 – Rodovia BR 290, bairros e centro;

Setor 3 – BR 472 e centro.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCr, a Coordenadora da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça Avaliadores entre os setores é feito semanalmente, não



tendo um único oficial responsável pelo setor, considerando o grande número de mandados encaminhados para cumprimento no Município. A Coordenadora esclareceu, ainda, que as diligências para o centro são divididas a fim de equalizar um número exato de mandados por oficial.

3.2. Distribuição e Devolução dos Mandados

Consoante as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita semanalmente. Os mandados urgentes são cumpridos de imediato pelo Oficial de Justiça Avaliador plantonista. Há uma escala que define previamente os períodos de plantão, com revezamento a cada 3 semanas pelos oficiais de justiça. O exame das certidões e dos autos lavrados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é feito pela Coordenadora da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR.

Após essa análise, a devolução dos mandados em regime de plantão (com prioridade) são devolvidos, na maior parte das vezes, em até 24 horas. Quanto aos mandados de penhora, que exigem mais tempo no cumprimento, os oficiais são orientados a buscar todas as alternativas para efetivar a execução e não devolver as diligências negativas. Nesse aspecto, a coordenadora salientou o seguinte:

a) na tentativa de pagamento, com retirada das guias pelo devedor na Secretaria das Varas, o oficial aguarda o pagamento e busca informações quanto à comprovação do pagamento nos autos;

b) por ser Uruguaiana região de fronteira, muitos dos executados exercem atividades em transporte rodoviário, dificultando a localização tanto dos bens (caminhões, carretas, pranchas, etc.) como dos próprios executados, que rotineiramente fazem viagens para o Chile, o Uruguai e a Argentina. Em razão disso, os oficiais de justiça aguardam o retorno de viagem ou passagem dos caminhões;

c) os oficiais contam com apenas um leiloeiro, o mesmo que atende as Justiças Estadual e Federal, dificultando o agendamento dos recolhimentos e depósitos dos bens.

3.3. Exame do Livro Carga de Mandados

a) Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Mediante consulta aos dados do sistema informatizado - inFOR e demonstração no quadro abaixo, constatou-se que, no ano de 2012, a Central de Mandados recebeu **3.830** mandados da 1ª Vara do Trabalho e **4.070** mandados da 2ª Vara do Trabalho. Em 2013, os dados colhidos até o mês de junho informam que foram recebidos **1.668** mandados da 1ª Vara e **1.657** da 2ª Vara.



Mandados Recebidos das Varas			
	1ª Vara	2ª Vara	Total
Total em 2011	3.124	2.581	5.705
Total em 2012	3.830	4.070	7.900
Variação (%)	22,60	57,69	38,48
Total em 2013 (até junho)	1.668	1.657	3.325

b) Mandados devolvidos

Em 2012, foram devolvidos **7.897** mandados pelos oficiais de justiça avaliadores. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (tabela acima), constata-se que o foram cumpridos **3.827** mandados a mais do que recebidos, concluindo-se que houve a diminuição do saldo de mandados pendentes de cumprimento de 2011 para 2012. Já em 2013, considerando-se os dados colhidos até o mês de junho, há **20** mandados cumpridos a menos do que os distribuídos.

Número de Mandados Cumpridos				
	Total 2011	Total 2012	Variação (%)	Total 2013 (até junho)
Busca e Apreensão	59	45	-23,73	17
Citação	1.047	1.326	26,65	566
Condução de Testemunha	6	14	133,33	4
Notificação	3.091	4.820	55,94	2.141
Outros	1.017	1.161	14,16	315
Penhora	486	531	9,26	262
Total	5.706	7.897	38,40	3.305

c) Tempo médio para cumprimento dos mandados

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados pela Central de Mandados aumentou, haja vista que em 2011 o prazo médio foi de **1,96** dias para cumprimento, enquanto que em 2012 esse prazo médio foi de **7,04** dias. Por outro lado, verificou-se uma grande diminuição do tempo para cumprimento dos mandados em 2013, considerando os dados obtidos até o mês de junho, com prazo médio de **1,85** dias, mostrando-se excelente o desempenho da Unidade Judiciária.



Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	Total em 2011	Total em 2012	Variação (%)	Total em 2013 (até 30.06)
Busca e Apreensão	4,92	3,38	-31,28	3,76
Citação	1,57	1,24	-21,23	1,23
Condução de Testemunha	61,83	15,50	-74,93	7,00
Notificação	1,24	9,89	701,04	1,20
Outros	0,99	0,83	-15,89	1,05
Média exceto Penhora	1,37	6,88	403,80	1,22
Penhora	8,33	9,24	10,93	9,24
Média Geral	1,96	7,04	259,34	1,85

d) Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, é baixo o número de mandados devolvidos após o prazo legal. Em 2012, 3,81% dos mandados foram devolvidos com atraso, enquanto, até o mês de junho de 2013, esse percentual subiu para 3,84% do total de mandados devolvidos. Cita-se, como exemplo, o mandado nº 801-03629/12, distribuído ao oficial de justiça avaliador em 26.11.2012, somente devolvido em 07.02.2013, 58 dias após o prazo de devolução do mandado (11.12.2012). Portanto, é excelente o desempenho da Unidade Judiciária em relação ao cumprimento dos mandados no prazo legal.

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 30.06)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	09	15,25	01	2,22	02	11,76
Citação	39	3,72	30	2,26	11	1,94
Condução de Testemunha	05	83,33	10	71,43	01	25,00
Notificação	60	1,94	82	1,70	39	1,82



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Outros	22	2,16	18	1,55	04	1,27
Total exceto penhora	135	2,59	141	1,91	57	1,87
Penhora	126	25,93	160	30,13	70	26,72
Total Geral	261	4,57	301	3,81	127	3,84

e) Número de mandados recebidos e devolvidos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados da Comarca de Uruguaiana.

Ângela de Freitas Ancinello Saldanha						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 30.06)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	09	09	06	06	04	04
Citação	303	303	307	307	199	199
Condução de Testemunha	00	00	05	05	02	02
Notificação	834	834	1253	1253	571	571
Penhora	121	121	141	141	78	73
Outros	233	233	304	304	80	80
Total	1500	1500	2016	2016	934	929

Carolina Bermudez Bruno						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 30.06)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	12	12	10	10	04	04
Citação	273	273	344	344	56	56
Condução de Testemunha	03	03	04	04	00	00
Notificação	775	775	984	984	368	368
Penhora	124	123	145	146	55	55



Outros	332	332	217	217	27	27
Total	1519	1518	1704	1705	510	510

Elaine Rosevita Soares Paz da Silva						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 30.06)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	18	18	08	08	05	05
Citação	189	189	310	310	133	133
Condução de Testemunha	02	02	03	03	00	00
Notificação	617	616	1338	1338	558	559
Penhora	121	121	128	127	66	58
Outros	180	180	334	333	109	108
Total	1127	1126	2121	2119	871	863

Wolner Paulo Ibarra Júnior						
	Total em 2011		Total em 2012		Total em 2013 (até 30.06)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	20	20	21	21	04	04
Citação	282	282	365	365	179	178
Condução de Testemunha	01	01	02	02	02	02
Notificação	865	865	1246	1245	642	642
Penhora	118	121	117	117	79	76
Outros	272	272	307	307	100	100
Total	1558	1561	2058	2057	1006	1002

Em face do exposto, determina-se que a Coordenadora da Central de Mandados, em atendimento ao disposto no art. 122, V, da CPR, cobre o cumprimento dos mandados em atraso.



4. Recomendações Específicas

Diante do exposto, fazem-se as seguintes recomendações à Unidade Judiciária:

- a) continue atualizando com a máxima presteza os registros eletrônicos, a fim de possibilitar o efetivo conhecimento dos andamentos processuais;
- b) obedeça os prazos dos atos relacionados no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal;
- c) prossiga na manutenção do cumprimento dos prazos estipulados para realização dos atos de rotina da Unidade Judiciária, conforme o estabelecido no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal.

5. Recomendação Final

Recomenda-se que a Coordenadora dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

6. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pela Coordenadora Carla Cimone Portes Rodrigues e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional